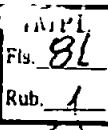




Autor: P. Executivo
D.Of. 9/11/70



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3.018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1970.

Abre o crédito especial de Cr\$...
200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)
ao Centro Pedagógico de Três Lagoas,
para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício
o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzei-
ros) ao Centro Pedagógico de Três Lagoas, para atender as
despesas com a instalação e manutenção do referido Centro.

Artigo 2º - A despesa decorrente da execu-
ção da presente lei correrá à conta da verba 09 - Secreta
ria de Govêrno e Coordenação Econômica - 5.09.01.09.05 -
Gabinete do Secretário - 6.0.0.0. - Despesas de Transferên-
cias de Capital - 6.1.9.0.- Diversos do vigente orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 09 de novembro de
1970, 149º da Independência e 82º da República.

*Registrada
a D.O. 2345.
do livro competente
Em 26/11/70
Sub-Diretor*